



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 174/GP, DE 7 DE ABRIL DE 2014.**

Altera a composição da Comissão de Gestão do Teletrabalho, instituída pela Resolução Administrativa nº 1499, de 1º de fevereiro de 2012.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos da Resolução Administrativa nº 1499, de 1º de fevereiro de 2012, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho e dá outras providências;

Considerando que o artigo 16 da referida Resolução Administrativa institui a Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando a necessidade de adequar a composição da aludida Comissão, prevista no artigo 17 da Resolução, e seu Anexo,

**RESOLVE:**

Art. 1º O Anexo da Resolução Administrativa nº 1499, de 1º de fevereiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

<b>Membros da Comissão de Gestão do Teletrabalho (Art. 17)</b>	
Secretaria de Gestão de Pessoas	José Railton Silva Rego
Assessoria de Gestão Estratégica	Marcio Cruz de Souza
Gabinete de Ministro	Mariana Maciel de Alencastro de Lacerda
Secretaria-Geral Judiciária	Alex da Silva Nascimento

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**